



## Moção Nº 23/2026

Requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à inclusão sensorial de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento e bem-estar social.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo, que respeite as particularidades sensoriais dos alunos com TEA, proporcionando espaços adaptados, recursos pedagógicos adequados e profissionais capacitados para atender às suas demandas específicas.

Ressalta-se que tal iniciativa encontra respaldo nas seguintes legislações:

Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhecendo-a como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais;

Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura condições de igualdade, acessibilidade e inclusão plena em todos os níveis educacionais;

Lei Estadual nº 18.398/2026 (Estado de São Paulo), que reforça diretrizes voltadas à inclusão e ao atendimento adequado de pessoas com TEA, especialmente no ambiente escolar.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o município avance na implementação de políticas públicas que contemplem, entre outras ações:

- a criação de salas ou espaços sensoriais nas unidades escolares;
- a adaptação de ambientes para redução de estímulos excessivos;
- a capacitação contínua de professores e equipes pedagógicas;
- a disponibilização de materiais didáticos inclusivos;
- o acompanhamento especializado dos estudantes com TEA.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



A inclusão sensorial não apenas favorece o processo de aprendizagem, como também promove a dignidade, autonomia e integração social desses estudantes, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Apelo seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome as providências necessárias quanto à implementação das medidas aqui propostas.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, 15 de abril de 2026.

**CAMILA MARINO DA SAÚDE**

**Vereador(a)**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=40S1-J12V-2M0V-JAXU>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 40S1-J12V-2M0V-JAXU**